DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 475



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.580, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"Convoca a 18ª Conferência Municipal de Saúde de Rifaina-SP e dá outras providências."

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990...

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **18ª Conferência Municipal de Saúde de Rifaina-SP**, a realizar-se no dia **26 de junho de 2026**, nesta cidade, tendo como tema central:

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Brasil é Cuidar do Povo".

Art. 2º A 18ª Conferência Municipal de Saúde de Rifaina-SP será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Presidente do Conselho.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde constitui-se em instância de participação social destinada à avaliação da situação de saúde da população, à formulação de diretrizes para as políticas públicas de saúde e à consolidação do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos com base nos eixos temáticos definidos para a etapa municipal, em consonância com as diretrizes da participação social e do fortalecimento do SUS.

Art. 5º O detalhamento da organização, funcionamento e metodologia da Conferência constará do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado por meio de resolução específica.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina-SP, 23 de junho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 39/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE RIFAINA SP.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: do dia 24/06/2026 às 17:00h até o dia 07/07/2026 às 08:30

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 07/07/2026 às

09:30h do dia 07/07/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:– 09:30h do dia 07/07/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,24 de junho de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, RESOLVE:

1 - CONVOCAR o candidato aprovado e classificado no processo seletivo – Edital nº 001/2026, relacionado no ANEXO I que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua General Osorio, nº 44, Centro, Rifaina – SP, no período de 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 03 (três) de julho do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, TITULO DE ELEITOR (SE HOUVER), NIT, COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

2 – O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 7.2.1. ou caso os candidatos NÃO apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na ELIMINAÇÃO dos mesmos do processo.

3 – Em conformidade com o item 7.8 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, o(a) candidato(a) convocado(a) que não possuir 16 (dezesseis) anos completos na data de início do estágio será remanejado(a) para o final da lista de classificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior. Considerando que entre os candidatos inicialmente convocados há candidatos que ainda não atendem ao requisito etário, fica justificada a convocação de mais um candidato, visando assegurar o preenchimento das vagas disponíveis e a continuidade regular do processo de contratação.

4 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para

proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação.

Rifaina, 22 de junho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – Relação do Candidato Convocado para:

Estagiário do Ensino Médio:

Classificação	Nome completo	CPF:
6.	LETICIA LOPEZ MENDES	102.***.***-27

.....